



Ofício n.º 042/2024/GAP/CM.


Miguel Pereira, 02 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 126/2024**, datado de 07 de junho de 2024, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 099/2024**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2024, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-as ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
André Pinto de Afonseca.  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**DR. EDUARDO PAULO CORRÊA**

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA  
Recebido em 04/07/2024  
